

**MUNICÍPIO DE IPIRA**  
**Estado de Santa Catarina**  
**ADENDO Nº 001/2014 AO PROCESSO SELETIVO 003/2014**

O Município de Ipira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1059/2013 de 09/12/2013.

1. O Item 1.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

***1.1 PERÍODO E HORÁRIO***

***As inscrições serão realizadas no período de 17 a 27 de março de 2014, no horário de expediente da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.***

2. O Item 1.5.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

***1.5.1. As inscrições serão homologadas pelo Prefeito Municipal de Ipira e fixadas no Mural da Prefeitura Municipal de Ipira, no dia 28 de março de 2014.***

2. Os Itens 4.2 e 4.4 passam a vigorar com a seguinte redação:

***4.2 A listagem classificatória será publicada nos locais indicados no item 4.1 deste Edital, no dia 31 de março de 2014.***

***4.4 A homologação do resultado final será publicada nos locais previstos no item 4.1, no dia 02 de abril de 2014.***

3. Os demais itens do Edital deste Processo Seletivo permanecem inalterados.

Ipira - SC, 20 de março de 2014.

EMERSON ARI REICHERT  
Prefeito Municipal